



Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder recomposição salarial com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo no salário-base e proventos no quadro de servidores públicos municipais estatutários efetivos e/ou estabilizados do Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE, consoante o estabelecido nesta Lei, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na conformidade do art. 61, incisos IV, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder recomposição salarial com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo no salário-base e proventos do quadro de servidores públicos municipais pertencentes ao Serviço de Água e Saneamento Ambiental - SAAE, nos termos da presente Lei.

Art. 2º. Ficam recompostas em 11% (onze por cento) as tabelas de vencimentos dos cargos amplos constantes no Anexo Único desta Lei, em consonância com a Lei Municipal nº 2.608, de 31 de março de 2016 – Lei do PCCR SAAE, passando a vigorar na forma ali definida.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 1º de maio de 2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 06 de junho de 2022.

SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS
Prefeita Municipal

THIAGO FRANCO CORDEIRO
Procurador-Geral do Município



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
LEI Nº 3.067/2022
ANEXO ÚNICO

AUXILIAR				
PADRÃO	1	2	3	4
CLASSE V	1.570,87	1.594,43	1.618,35	1.642,62
CLASSE IV	1.458,50	1.480,38	1.502,58	1.525,12
CLASSE III	1.374,48	1.395,10	1.416,02	
CLASSE III	1.295,29	1.314,72	1.334,44	
CLASSE I	1.220,67	1.238,98	1.257,56	

SERVENTE

AUXILIAR TÉCNICO - GRUPO 1				
PADRÃO	1	2	3	4
CLASSE V	1.594,44	1.618,36	1.642,63	1.667,27
CLASSE IV	1.480,37	1.502,58	1.525,11	1.547,99
CLASSE III	1.395,09	1.416,02	1.437,26	
CLASSE III	1.314,72	1.334,44	1.354,46	
CLASSE I	1.238,97	1.257,55	1.276,42	

MOTORISTA VEÍCULO LEVE

MOTORISTA HIDROJATEADOR

AUXILIAR TÉCNICO - GRUPO 2				
PADRÃO	1	2	3	4
CLASSE V	1.849,59	1.877,33	1.905,49	1.934,08
CLASSE IV	1.717,28	1.743,04	1.769,18	1.795,72
CLASSE III	1.618,35	1.642,63	1.667,26	
CLASSE III	1.525,12	1.548,00	1.571,22	
CLASSE I	1.437,25	1.458,81	1.480,69	

ENCANADOR

ASSISTENTE - GRUPO 1				
PADRÃO	1	2	3	4
CLASSE V	1.877,35	1.905,51	1.934,09	1.963,10
CLASSE IV	1.743,06	1.769,21	1.795,74	1.822,68
CLASSE III	1.642,63	1.667,27	1.692,28	
CLASSE III	1.547,99	1.571,21	1.594,78	
CLASSE I	1.458,83	1.480,71	1.502,92	

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

AUXILIAR DE LABORATÓRIO

LEITURISTA

MECÂNICO EM SISTEMAS OPERACIONAIS



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

ASSISTENTE - GRUPO 2				
PADRÃO	1	2	3	4
CLASSE V	2.314,95	2.349,67	2.384,92	2.420,69
CLASSE IV	2.149,34	2.181,58	2.214,30	2.247,52
CLASSE III	2.025,53	2.055,91	2.086,75	
CLASSE III	1.908,83	1.937,46	1.966,52	
CLASSE I	1.798,87	1.825,85	1.853,24	

OPERADOR ETA

OPERADOR ETE

OPERADOR BOMBA

ASSISTENTE TÉCNICO - GRUPO 2				
PADRÃO	1	2	3	4
CLASSE V	2.511,18	2.548,85	2.587,08	2.625,89
CLASSE IV	2.331,53	2.366,50	2.402,00	2.438,03
CLASSE III	2.197,21	2.230,17	2.263,62	
CLASSE III	2.070,63	2.101,69	2.133,21	
CLASSE I	1.951,35	1.980,62	2.010,33	

ELETROTÉCNICO

LABORATORISTA

TÉCNICO CONTROLE MEIO AMBIENTE

TÉCNICO EM SANEAMENTO

TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO

ANALISTA - GRUPO 1 (40 H)				
PADRÃO	1	2	3	4
CLASSE V	3.754,97	3.811,29	3.868,46	3.926,49
CLASSE IV	3.486,35	3.538,65	3.591,72	3.645,60
CLASSE III	3.285,50	3.334,78	3.384,80	
CLASSE III	3.096,22	3.142,66	3.189,80	
CLASSE I	2.917,85	2.961,62	3.006,04	

CONTADOR

ANALISTA - ENGENHEIROS				
PADRÃO	1	2	3	4
CLASSE V	8.363,87	8.489,33	8.616,67	8.745,92
CLASSE IV	7.765,54	7.882,02	8.000,25	8.120,26
CLASSE III	7.318,16	7.427,93	7.539,35	
CLASSE III	6.896,57	7.000,02	7.105,02	
CLASSE I	6.499,26	6.596,75	6.695,70	

ENGENHEIRO